



**REGULAMENTO COLETIVO DO BENEFÍCIO EDUCAÇÃO CONTINUADA  
ESPECÍFICO PARA OS CURSOS INTEGRANTES DO CONVÊNIO PARA  
DISPONIBILIDADE DE DESCONTOS NAS MENSALIDADES COM A ASSOCIAÇÃO  
DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU**

O presente regulamento tem por finalidade repassar as condições e cláusulas do convênio de desenvolvimento educacional celebrado entre a Appai e a São Judas Tadeu, que tem como objeto principal disponibilizar descontos nas mensalidades dos cursos constantes do anexo, todos na modalidade PRESENCIAL, custeados pelos associados/beneficiários, em regime de bolsa de estudo, junto à Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu. Os Associados e Beneficiários interessados deverão, para usufruir dos descontos, além de ter que estar regulares na APPAI com a filiação efetiva e vigente, também cumprir as normas de contrato e regulamentos da Instituição de Ensino. Sendo certo que devem ser respeitadas as seguintes regras transportadas dos regulamentos da conveniada aplicadas ao convênio firmado:

1. O ingresso na Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu dar-se-á através das normas estabelecidas em seus editais ou na forma da lei, obedecendo sempre a disponibilidade de vagas.
2. É garantido a todos os matriculados, que obedecerem aos limites estabelecidos no Item 1, o percentual fixado no termo aditivo, durante o tempo de duração do curso previsto nos projetos pedagógicos. As bolsas incidem sobre o valor integral da mensalidade, cujo valor é reajustado anualmente nos termos da legislação em vigor.
3. As bolsas de estudo concedidas no anexo não são cumulativas com qualquer outro desconto que, porventura, algum associado/beneficiário possua por outro meio.
4. Caso o associado/beneficiário consiga, em qualquer época e de acordo com o calendário de “Bolsões” da Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, redução de mensalidade superior ao que possui, poderá, no período da bolsa, optar pelo desconto maior.

5. Os valores constantes do anexo só serão aplicados aos matriculados enquanto se mantiverem vinculados à Appai. Esse vínculo deverá ser comprovado no ato da matrícula inicial e nas renovações subsequentes.

6. O associado que mostrar interesse na graduação ou no colégio deverá dirigir-se até a Faculdade São Judas Tadeu (Rua Clarimundo de Melo, 79 - Encantado - RJ) ou ligar para a própria instituição de ensino através do telefone 3296-5000.

7. No caso de desligamento do quadro associativo, quando associado/beneficiário, os valores do anexo serão mantidos pela Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu pelo prazo de até 6 (seis) meses.

8. Será de inteira responsabilidade do associado/beneficiário matriculado, atendido o Item 1, o pagamento das mensalidades do anexo, eximida qualquer responsabilidade, precipuamente financeira e pelo fornecimento de serviço (civil, consumerista, tributária, trabalhista etc.) da Appai, considerando que esta figura exclusivamente como estipulante no presente convênio apenas para possibilitar o desconto em favor do seu Quadro Associativo, com responsabilidade limitada à divulgação do presente convênio para os descontos nas mensalidades praticadas pela Faculdade conveniada.

9. A tabela de valores anexa poderá ser atualizada anualmente para novas matrículas e divulgada no site da Appai/Educação Continuada, com o novo período de vigência.

10. Cabe à Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu a inteira responsabilidade da realização dos cursos oferecidos, salas de aula e a emissão dos boletos aos matriculados para o pagamento.

11. Para maiores detalhes sobre matrícula, campus de realização e horário, o associado deve buscar informações no site da Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu (<http://faculdadesjt.com.br/>) ou dirigir-se pessoalmente àquela instituição de ensino munido da carteira Appai e documento de identidade com foto.

12. À Appai caberá, única e exclusivamente, a divulgação ao seu quadro associativo dos termos aditivos que possam alterar os valores integrais das tabelas do anexo.

13. No caso de rescisão do convênio assinado entre a Appai e a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu, aquela instituição de ensino manterá os percentuais de desconto do anexo para todos os matriculados até a data do evento, cessando o direito para novos alunos.

Benefício Educação Continuada

**ANEXO AO REGULAMENTO COLETIVO DO BENEFÍCIO EDUCAÇÃO  
CONTINUADA ESPECÍFICO PARA OS CURSOS DO CONVÊNIO COM A  
ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SÃO JUDAS TADEU**

**TABELA DE BOLSAS DE ESTUDO**

**Vigência:** 2019

**FACULDADE SÃO JUDAS TADEU:**

<b>CURSO</b>	<b>BOLSA</b>	<b>Valor Integral</b>
Administração	70%	R\$ 940,00
Ciências Contábeis	70%	R\$ 940,00
Gestão de RH	70%	R\$ 940,00
Marketing	70%	R\$ 940,00
Pedagogia	70%	R\$ 940,00
Segunda Licenciatura	70%	R\$ 940,00

**COLÉGIO SÃO JUDAS TADEU**

<b>CURSO</b>	<b>BOLSA</b>	<b>Valor Integral</b>
1º ano do Ensino Fundamental	35%	R\$ 635,00
2º ao 5º ano do Ensino Fundamental	35%	R\$ 635,00
6º ao 9º ano do Ensino Fundamental	35%	R\$ 707,00
1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio	35%	R\$ 837,00

Benefício Educação Continuada